

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DECISÃO DA CONTRATAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

OBJETO - Contratação de empresa(s) especializada para fornecimento de 1.500 um mil e quinhentos litros de gasolina comum para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado

Vistos, etc

Além da **Justificativa de Contratação** constante dos presentes autos, adoto o parecer expendido pela Procuradoria Jurídica e pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, como sendo os motivos e razões da presente decisão e ratificação e delibero no sentido de proceder a contratação da empresa que apresentou o menor preço, objeto do presente processo de dispensa, até 31 de dezembro de 2021, com valor total da somatória do produto no importe de **R\$ 8.998,50** (oito mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), no termo proposto através da cotação prévia vencedora:

FORNECEDOR: W L VISANI LTDA – CNPJ 03.824.646/0002-62

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	1.500	LITROS	R\$ 5,999	R\$ 8.998,50

VALOR TOTAL: R\$ 8.998,50

Expeça-se o necessário e determino que as despesas decorrente da presente contratação corram por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento em vigor, e devem ser empenhada no orçamento deste exercício, razão pela qual desde já autorizo a realização do necessário empenho, registrando que a Câmara Municipal somente irá adquirir o produto que forem necessários, pagando somente por eles, até os limites acima referidos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ap. do Taboado, 31 de março de 2021.

LUIS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

PRESIDENTE